



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

REQUERIMENTO N.º 659.

APROVADO

Senhor Presidente

Sala das Sessões, em 26/11/1969

Chapaf

CONSIDERANDO que na Praça Barão do Rio Branco, esquina com a rua Saldanha Marinho, existe um terreno completamente abandonado por seu proprietário;

CONSIDERANDO que o aludido terreno, num autêntico desrespeito de seu proprietário às leis municipais, é completamente desprovido de muros, e, conseqüentemente, sua frente não é dotada de passeio (calçadas);

CONSIDERANDO que o local tem servido de abrigo para marginais e desocupados, bem como para casais de pouca índole que ali frequentam afrontando aos transeuntes com seus atos atentatórios ao pudor público;

CONSIDERANDO que o local se apresenta em condições especiais para a construção de um posto de puericultura, eis que sua localização é excelente, aliado à necessidade do citado posto, para os munícipes residentes nas proximidades;

R E Q U E R O à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Ex^a. se digne informar a esta Casa o seguinte:

- Poderia V. Ex^a. desapropriar o terreno em questão para ali ser instalado um Posto de Puericultura?
- Caso não seja possível, poderia V. Ex^a. fazer cumprir a lei de muros e passeios?

Sala das Sessões, 24/novembro/1969.

Antonio Carlos Pereira Neto

Antonio Carlos Pereira Neto.



Prefeitura Municipal de Jundiá

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIÁ
EXPEDIENTE
4 DEZ 69
PROTÓCOLO Nº
CLASSIF.

Em 2 de dezembro de 1969

R. E. F. Nº GP. 2700/69

PROC. Nº 9260

CLAS. 600-4-309

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Cliente. Com vista ao autor

Presidente

4/12/1969

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento Nº 659 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, cumpre-nos informar a V.Exª o seguinte:

O Levantamento Sócio-Econômico há pouco procedido pela Prefeitura, proporcionará o conhecimento da situação dos Municípios de todos os recantos, sob variados aspectos.

Subordinado ao que se apura, estou determinando à Diretoria competente estudos para que se veja da viabilidade de concretização da medida objeto do requerimento do nobre Edil.

Outrossim, informo que a 27 último foi aberta concorrência pública, que visa a dotar a Municipalidade do necessário ao efetivo cumprimento da Lei de Muros e Passaios.

Valemo-nos do ensejo para reiterar os nossos protestos de elevada consideração.

Cordialmente,

(Walmor Barbosa Martins)
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

LÁZARO DE ALMEIDA,

DD. Presidente da Câmara Municipal de

JUNDIÁ.